





ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

2019/01

Servidor: Angelo Florentino Fernandes

Campus: Barra do Garças

Departamento de Ensino

Matrícula SIAPE: 2320435

E-mail: angelo.fernandes@bag.ifmt.edu.br

Fone: 66 9 9215 7515

Regime de Trabalho:

Dedicação Exclusiva

Tipo de vínculo:

Efetivo

Grupo 7

Docente com regime de 40 (quarenta) horas semanais com ou sem Dedicação Exclusiva, que desenvolve atividades de pesquisa, e/ou extensão e/ou atuação em programas de Pós-Graduação lato sensu ofertados pelo IFMT

TOTAL DE HORAS

40

ATIVIDADES DE ENSINO

REGÊNCIA AS AULAS	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Ensino médio integrado e subsequente	24	Aulas	11	9,17
Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo	24	Aulas		0,00
Curso FIC	24	Aulas		0,00
Pós graduação ((<i>lato sensu e stricto sensu</i>))	24	Aulas	2	1,67
SUBTOTAL – HORAS			10,83	
ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Preparação + Planejamento	0,8	Horas		0,00
SUBTOTAL – HORAS			0,00	
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Atendimento a Estudantes	0,2	Horas	10,83	2,17
SUBTOTAL – HORAS			2,17	
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	Carga horária	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu (Limite de 6 horas)	1 hora por estudante	Horas		0
Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu (Limite de 10 horas)	2,5 hora por estudante	Horas		0
Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		0
Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do IFMT (Limite de 3 horas)	1 hora por estudante	Horas	0	0
SUBTOTAL – HORAS			0	

SUBTOTAL – ATIVIDADES DE ENSINO

13,00

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 8 horas)	8		0
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 8 horas)	8		0

Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 4 horas)	4		0
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		0
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 4 horas)	4		0
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 2 horas)	2		0
Editor de revista científica/acadêmica (Limite 4 horas)	4		0
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (Limite 0,1 horas)	0,1		0
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (Limite 0,5 horas)	0,5		0
Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (Limite 2 horas)	2		0
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (Limite 2 horas)	2		0
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (Limite 2 horas)	2		0
Redação de Patente de inovação tecnológica (Limite 4 horas)	4		0
Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4		0
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		0
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		0
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc (Limite 1 horas)	1		0
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		0
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		0
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO	0		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	7	1	7
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		0
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		0
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		0
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		0
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		0
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		0
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		0
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	7		

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	20	1	20
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	20		0
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	1		0
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	8		0
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	4		0

Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2		0
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6		0
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4		0
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4		0
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	6		0
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	20		
Atividades de Administração	Carga horária	Unidade	Quantidade Semanal
Deslocamento - Aulas Ministradas fora da SEDE (SEDE-Centro de Referência)	Horas		0
SUBTOTAL - ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	0		

REGÊNCIA AS AULAS			
Disciplinas	Curso	Turma	Aulas
Geografia I	Controle Ambiental	1	2
Geografia II	Controle Ambiental	2	2
Geografia III	Controle Ambiental	3	2
Geografia I	Administração	1	2
Geografia II	Administração	2	2
Geografia III	Comércio	3	1

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			
Titulo	Carga Horária	Edital / Processo	

Observação

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Titulo	Carga Horária	Edital / Processo	

Observação

Assinatura: Data: 20/03/2019

Parecer do colegiado: Aprovado: [assinatura] [assinatura]

Chefe de departamento/Diretoria de Ensino: Prof.ª Ma. Mara Maria Dutra
 IFMT- Campus Barra do Garças
 Portaria n.º 1 250 de 11/06/2018

Mara M. Dutra

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 31/2018 - APOIO A EXTENSÃO 2018

UNIDADE PROPONENTE

Campus: BAG
Foco Tecnológico: COMUNICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto Incluir: igualdade para todos			
Grande Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		Área de Conhecimento: COMUNICAÇÃO	
Área Temática: Comunicação		Tema: Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais	
Período de Execução: Início: 01/08/2018 Término: 12/07/2019		Possui Cunho Social: Sim	
Nome do Responsável (Coordenador): Angelo Florentino Fernandes	Titulação: MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)	Matrícula: 2320435	Vínculo: Voluntário
Departamento de Lotação: BAG-CPE	Telefone:		E-mail: angelo.fernandes@bag.ifmt.edu.br

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Público Alvo	Quantidade Prevista de Pessoas a Atender	Quantidade de Pessoas Atendidas	Descrição do Público-Alvo
Grupos Comunitários	40	-	-

EQUIPE PARTICIPANTE

PROFESSORES E/OU TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFMT			
Membro	Contatos	Bolsista	Titulação
Nome: Angelo Florentino Fernandes Matrícula: 2320435	Tel.: E-mail: angelo.fernandes@bag.ifmt.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)
Nome: Vinicius Xavier Perpetuo Matrícula: 1766843	Tel.: (64) 3638-3156 E-mail: vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br	Não	-
Nome: Veronica Chernhaki Correa de Oliveira Matrícula: 2399180	Tel.: E-mail: ifmt@ifmt.edu.br	Não	-

ESTUDANTES DO IFMT			
Membro	Contatos	Bolsista	Curso
Nome: Jheneffer Silva Alves Matrícula: 201810921070234	Tel.: - E-mail: -	Sim	Ensino Médio Técnico Integrado em Alimentos

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Resumo

A proposta do projeto "Projeto Incluir" é informar e dar visibilidade ao público interno e externo portador de necessidades especiais como surdez, Síndrome de Willians, limitação motora, entre outros, que estão matriculados em nosso campus. Além disso, demonstrar suas peculiaridades e potencialidades atingindo o público do campus e regional. Neste aspecto serão executadas ações de divulgação do IF e assuntos externos pertinentes à esta comunidade e suas conexões.

Justificativa

O campus Barra do Garças conta atualmente com quatro discentes com necessidades especiais, sendo eles: Jheneffer Silva Alves e Weslem Farias Ferreira (Surdos), Marcos de Almeida Filho (Síndrome de Williams) e Gabriel Soares Faria (limitação motora). O projeto visa informar o público interno e também o público externo portador de necessidades especiais que se interesse por notícias voltadas a esse público. Há também uma

escassez na região de um canal de divulgação de notícias, a fim de mudar essa realidade o projeto se mostra preciso, pois informação não é apenas a repetição ou a exposição do que acontece na realidade, mas um meio de transformar essa realidade e as pessoas que estão imersas a ela, no contexto espacial e temporal.

Fundamentação Teórica

Segundo Maciel (2000), no Brasil, milhares de pessoas com algum tipo de deficiência estão sendo discriminadas nas comunidades em que vivem ou sendo excluídas do mercado de trabalho. O processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto a socialização do homem. Percebe-se que nas estruturas das sociedades, desde os seus primórdios, sempre inabilitou os portadores de deficiência, marginalizando-os e privando-os de liberdade. Essas pessoas, sem respeito, sem atendimento, sem direitos, sempre foram alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas. A literatura clássica e a história do homem refletem esse pensar discriminatório, pois é mais fácil prestar atenção aos impedimentos e às aparências do que aos potenciais e capacidades de tais pessoas. Nos últimos anos, ações isoladas de educadores e de pais têm promovido e implementado a inclusão, nas escolas, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade por parte desse segmento. Movimentos nacionais e internacionais têm buscado o consenso para a formatação de uma política de integração e de educação inclusiva, sendo que o seu ápice foi a Conferência Mundial de Educação Especial, que contou com a participação de 88 países e 25 organizações internacionais, em assembléia geral, na cidade de Salamanca, na Espanha, em junho de 1994. A partir da análise e adequação destas estruturas e do levantamento de alternativas que favoreçam o desenvolvimento dos alunos, em geral, e dos portadores de necessidades educativas especiais, em particular, é que a inclusão escolar deve ter início. Assim, é necessário analisar se o ambiente de aprendizagem é favorecedor, se existe oferta de recursos audiovisuais, se ocorreu a eliminação de barreiras arquitetônicas, sonoras e visuais de todo o próprio escolar, se existem salas de apoio pedagógico para estimulação e acompanhamento suplementar, se os currículos e estratégias de ensino estão adequados à realidade dos alunos e se todos os que compõem a comunidade escolar estão sensibilizados para atender o portador de deficiência com respeito e consideração.

Objetivo Geral

Dar visibilidade, incluir e informar o público interno e externo com necessidades especiais e também atingir o público em geral. objetivos específicos: - Incentivar a inclusão dos discentes portadores de necessidades especiais. - Atingir a comunidade geral. -Divulgação da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Metas

- 1 - Dar visibilidade aos deficientes presentes no nosso campus e região.
- 2 - Interação entre alunos com deficiência e comunidade interna e externa.

Metodologia da Execução do Projeto

A metodologia do projeto tem foco no objetivo geral que é dar visibilidade, incluir e informar o público portador de necessidades especiais. O programa será apresentado pela aluna surda Jheneffer Silva Alves em LIBRAS e com dublagem para a compreensão dos ouvintes. Durante o desenvolvimento do programa, outras pessoas portadoras e não portadoras de necessidades especiais farão participações. - Reunir a equipe do projeto, composta por coordenador, bolsista e voluntários. - Elaborar pautas relevantes para o público portador de necessidades especiais. - Filmar, editar e divulgar os programas.

Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados

A descoberta de que os diferentes são iguais e suas perspectivas apenas são diferentes mas o objetivo, desejos e necessidades são iguais.

Referências Bibliográficas

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392000000200008&script=sci_arttext&tlng=pt, acesso dia 17/05/18. COLLIN, Matthew, Rádio Guerrilha - Rock e resistência em Belgrado, São Paulo, Editora Barracuda, 2006.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Atividade	Especificação	Indicador(es)	Indicador Físico	Período de Execução
------	-----------	---------------	---------------	------------------	---------------------

			Qualitativo(s)	Unid.de Medida	Qtd.	Início	Término
1	1	Produção audiovisual Encontros para a definição das metas a serem executadas; Planos de ação; Compreensão das deficiências existentes no campus; Material de Apoio; Processo de divulgação.	Números de acessos nas redes sociais.	Qualitativo	6	Previsto para 01/08/2018 Iniciado em 01/08/2018	Previsto para 17/12/2018 Concluído em 17/12/2018
2	2	Entrevistas, planejamentos, pautas, roteiros, edição, divulgação, entre outras atividades.	Interação entre os componentes e a comunidade interna e externa.	Qualitativo	6	01/08/2018	17/01/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa	Especificação	PROEX (R\$)	DIGAE (R\$)	Campus Proponente (R\$)	Total (R\$)
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	2400.00	0	0	2400.00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Custeio + Bolsa Pesquisador)	1500.00	0	0	1500.00
449020	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Material Permanente)	600.00	0	0	600.00
TOTAIS		4500.00	0	0	4500.00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	0	0	0	0	0	0
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Custeio + Bolsa Pesquisador)	1500.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
449020 - Auxílio Financeiro a Pesquisador (Material Permanente)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Custeio + Bolsa Pesquisador)	Panfletos, camisetas, canecas, materiais de uso de divulgação e disseminação da informação.	Real	1	1500.00	1500.00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa Estudante)	Bolsa para estudante	Real	6	250.00	1500.00
TOTAL GERAL					3.000,00



I - Autorizar o afastamento do país à servidora NADIR DE FÁTIMA BORGES BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1307267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, com ônus total a este IFMT, no período de 07.11.2016 a 11.11.2016, para participar da II Bienal Iberoamericana de Infancias y Juventudes - Transformaciones Democráticas, Justicia Social y Procesos de Construcción de Paz, a realizar-se na Universidade de Manizales, em Manizales - Colômbia.

GLÁUCIA MARA DE BARROS

PORTARIA Nº 2.970, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016, e considerando o Memorando nº 248/2016 PRONATEC/PROEX/IFMT - Reitoria, resolve:

I - Dispensar, a partir de 30.09.2016, o servidor DIEISON D'ÁVILA GUISOLFI, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 2090041, da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no âmbito deste IFMT - Campus Sorriso.

II - Designar, o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1136671, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no âmbito deste IFMT - Campus Sorriso.

III - Certificarem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS

PORTARIA Nº 2.984, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016, e considerando o Memorando nº 47/2016/DG-TI/IFMT, resolve:

I - Designar a servidora GLAUCILENE SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2166042, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Coordenador de Segurança da Informação e TI, deste IFMT-Reitoria, código FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GLÁUCIA MARA DE BARROS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 238, de 04.10.2016, publicada no DOU 06.10.2016, seção 02, pag. 19, onde se lê: "Designar, o servidor RUI ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Nº 2163476" Leia-se: "Designar, o servidor RUI ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Nº 2277331".

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U. em 19.04.2013, resolve:

I - Designar o servidor JAMES MORAES DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1518349, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Gestão Ambiental deste IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, código FCC, a partir do dia 31/10/2016;

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

SUZANA APARECIDA DA SILVA

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT-Reitoria nº 1.956, publicada no D.O.U. de 24.08.2015 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, resolve:

I - Dispensar a servidora RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2028121, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa deste IFMT - Campus Barra do Garças, código FG-02.

II - Designar o servidor ÂNGELO FLORENTINO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2320435, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador Pesquisa deste IFMT - Campus Barra do Garças, código FG-02.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSIDYR VILHAGRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO REITOR
Em 26 de outubro de 2016

Nº 466- A Diretoria Executiva no exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.173 de 31 de maio de 2016, publicada no DOU em 1º de julho de 2016, Seção 02, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1732156, no período de 2 (dois) a 6 (seis) de novembro de 2016, incluído o período de desacompanhamento, para participação no El Mundo Zurdo, em San Antonio, E.U.A., com ônus limitado para o Instituto Federal, conforme autorização nº 201610263263, de 26 de outubro de 2016.

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.082, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, considerando o constante do processo nº 23414.001326-2016-63 resolve:

I - Nomear, ELAINE CRISTINA LOPES COSTA MAGALHÃES, Pedagoga, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Extensão e Integração Instituto-Empresa, código CD-4, do Campus Jamarã.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021115-2016-11, resolve:

Nº 2.079- Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1017617, ocupante do cargo de Professor EBITT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.080- Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON COSTA CRUZ, matrícula SIAPE 1610572, ocupante do cargo de Professor EBITT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0216111-2016-11, resolve:

Nº 2.081- Art. 1º DESIGNAR o servidor RONANDRY DOS SANTOS JARDIM, matrícula SIAPE 2121905, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela Chefia do Departamento de Assistência Estudantil do Campus Rural de Marabá no período de 15/08/2016 a 28/08/2016, por motivo de férias do titular, código CD-04.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022075/2016-17, resolve:

Nº 2.082- Art. 1º DESIGNAR o servidor SAULO RAFAEL SILVA F. SILVA, matrícula SIAPE 1751314, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Castanhal, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação/PROPPG deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022769/2016-54, resolve:

Nº 2.083- Art. 1º DESIGNAR a servidora LUARA MUSSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBITT, matrícula SIAPE 2329412, para exercer a função de Diretor de Ensino do Campus Breves deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022148/2016-71, resolve:

Nº 2.084 - Art. 1º DISPENSAR a servidora CINTHYA MARIA DE MELO PONTES, matrícula SIAPE 1667357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 1 DEGAS - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.085 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JORDAN ROBSON DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0273244, ocupante do cargo de Continuo, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 1 DEGAS - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021898/2016-25, resolve:

Nº 2.086- Art. 1º DISPENSAR o servidor LAUDEMIRO ROBERTO FERREIRA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1055450, ocupante do cargo de Professor EBITT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Belém deste Instituto, código FCC.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 3º Esta portaria vigora a partir de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021555/2016-61, resolve:

Nº 2.087- Art. 1º DISPENSAR, a partir de 29/09/2016, o servidor ANDRÉ MAURÍCIO DAMASCENO FERREIRA, matrícula SIAPE 1278971, ocupante do cargo de Professor EBITT, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Nº 2.088 Art. 1º DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula SIAPE 0273329, ocupante do cargo de Professor EBITT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021389/2016-01, resolve:

Nº 2.089- Art. 1º DISPENSAR a servidora KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, matrícula SIAPE 2141202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Núcleo de Atividades Acadêmicas de Pós-graduação da PROPPG/Reitoria deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Assessora da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Ângelo Fernandes

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	7:10 - 8:00	8:00 - 8:50	8:50 - 9:40	9:55 - 10:45	10:45 - 11:35	11:35 - 12:25	13:50 - 14:40	14:40 - 15:30	15:50 - 16:40	16:40 - 17:30	17:30 - 18:15	18:15 - 19:00	19:00 - 19:50	19:50 - 20:40	20:55 - 21:45	21:55 - 22:45
Seg	Geo Adm II	Geo 2 CA III		Geo 7 CA I												
Ter					Geo 10 Com III											
Qua																
Qui							Geo Adm I	Geo 6 CA II	Geo 3							
Sex																

